

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Curso de Graduação em Sistemas de Informação - Uberlândia
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4334 - <http://www.portal.facom.ufu.br/> - bsiudi@ufu.br

**EDITAL COBSI Nº 4/2023**

07 de agosto de 2023

Processo nº 23117.056914/2023-18

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES**PERÍODO LETIVO 2023.1****COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - CAMPUS SANTA MÔNICA**

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Sistemas de Informação - Campus Santa Mônica fazem saber aos(as) estudantes interessados(as) que estão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011/CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Período de inscrição: de 09/08 a 11/08/2023.

1.2 O(a) estudante deverá se inscrever em somente uma disciplina.

1.3 Local de inscrição: As inscrições serão feitas pela plataforma Microsoft Forms, através do link: <https://forms.office.com/r/pEjFnHcKaw>

2. O(A) CANDIDATO(A) A MONITOR(A):

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever (No caso de FACOM32201- Algoritmos e Programação II, o(a) discente deverá ter sido aprovado(a) em GSI006- Estrutura de Dados 1);

2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares.

2.4. Não poderá ser monitor de uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

2.5. Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

2.6. **Nas disciplinas com aulas práticas, o aluno deve ter disponibilidade para comparecer em todos os horários previstos em laboratório.**

2.7. **É vedado exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;**

2.8. Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- I - Requerimento de Inscrição e;

II - Declaração de que dispõe de 12 hora semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas. Esses dois documentos já estão incluídos no formulário eletrônico Microsoft Forms, bastando acessar o link e responder o formulário (item 1.3 deste edital).

3.1. Para concorrer a monitoria remunerada, o(a) estudante deverá informar CONTA CORRENTE de qualquer banco para o recebimento da bolsa (**não serão aceitas contas de terceiros**).

4. DAS VAGAS:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Sistemas de Informação - Campus Santa Mônica, com a respectiva disponibilidade de bolsas:

Disciplina	Código	Professor	Vagas
Algoritmos e Programação I	FACOM32102	Humberto Luiz Razente	1 (1 bolsa)
Lógica para Computação (Turma S)	FACOM32105	Renato Aparecido Pimentel da Silva	1 (1 bolsa)
Lógica para Computação (Turma EXTRA)	FACOM32105	Fabíola Souza Fernandes Pereira	1 (1 bolsa)
Algoritmos e Programação II (Turma S)*	FACOM32201	Elaine Ribeiro de Faria Paiva	1 (1 bolsa)
Algoritmos e Programação II (Turma EXTRA)*	FACOM32201	Fabíola Souza Fernandes Pereira	1 (sem bolsa)
Programação Lógica	GSI010	Shiguedo Nomura	1 (sem bolsa)
Programação Orientada a Objetos 1	GSI015	José Gustavo de Souza Paiva	1 (1 bolsa)
Programação para Internet	GSI019	Rafael Dias Araújo	2 (1 bolsa)

*No caso de FACOM32201- Algoritmos e Programação II, o(a) discente deverá ter sido aprovado(a) em GSI006-Estrutura de Dados 1.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Sistemas de Informação - Campus Santa Mônica;

5.2. A seleção dos(das) candidatos(as) para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do(das) candidato(as), considerando-se ainda os seguintes critérios:

- Maior média ponderada (Mpond), entre a nota da disciplina (Ndisc), para a qual se candidatou como monitor e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), considerando os valores normalizados:
 - $Mpond = 0,4 * CRA + 0,6 * Ndisc$;
- Se persistir o empate, será selecionado o(a) aluno(a) com maior percentual de integralização curricular.
- Caso ainda persista o empate, será selecionado o(a) aluno(a) com a maior nota na disciplina pretendida.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. Os resultados da seleção dos monitores serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **12/08/2023**, no site do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação - Campus Santa Mônica (<https://facom.ufu.br/tipo-edital/monitoria>)

6.2. O(A) estudante selecionado(a) deve acessar o link <http://www.prograd.ufu.br/monitorias> para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

6.3. Caberá ao(à) estudante selecionado(a), caso tenha alguma dúvida em relação ao processo de monitoria, se apresentar na coordenação até o dia **17/08/2023**.

7. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período **de 21/08/2023 a 21/11/2023**.

7.2. A coordenação do curso irá cadastrar os(as) estudantes selecionados no Sistema de Gestão da UFU até o dia **14/08/2023**.

7.3. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá acessar o Porta do Aluno e realizar o "aceite" do cadastro da monitoria até o dia **17/08/2023**.

7.4. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o(a) estudante ser cadastrado(a), **semestralmente**.

7.5.

8. DAS BOLSAS DE MONITORIA:

Para o Curso de Sistemas de Informação - Campus Santa Mônica serão destinadas **6 (seis) bolsas** no valor de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)** cada, pagas por 3 meses aos(as) estudantes selecionados(as), que serão distribuídas conforme estabelecido na tabela de vagas (disciplinas com bolsa).

9. CERTIFICAÇÃO E RELATÓRIO FINAL:

9.1. O(A) monitor(a) fará jus ao certificado desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, devidamente assinado pelo estudante e o professor da disciplina, até o dia **02/12/2023 (último dia do semestre)**.

9.2. O envio do relatório final é de inteira responsabilidade do(a) aluno(a) e deverá ser feito através do Portal do Estudante.

9.3. **Caso o(a) monitor(a) não entregue o relatório final no prazo acima, não terá direito ao certificado de monitoria.**

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.

10.2. **O(A) estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil.**

10.3. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores obriga o(a) candidato(a), desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução nº 15/2011/CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>.

10.4. O(A) candidato(a) que, ao se inscrever no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido(a) como monitor(a), mesmo que tenha sido aprovado(a).

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta do Colegiado do Curso.

10.6. Este Edital estará disponível no site do curso de Sistemas de Informação - Campus Santa Mônica, com acesso através do link: <https://facom.ufu.br/tipo-edital/monitoria>.

11. CRONOGRAMA:

-Consulta aos(as) docentes e elaboração do edital: **31/07 a 07/08/2023**.

-Divulgação do edital de monitoria: **08/08/2023**

-Realização das inscrições: **09/08 e 11/08/2023**

- Divulgação do Resultado Final: **12/08/2023**
- Cadastro dos(das) monitores(as) pela Coordenação: **14/08/2023**
- Aceite do(a) estudante: **17/08/2023**
- Período de início e fim da monitoria: **21/08/2023 a 21/11/2023**
- Entrega do Relatório Final: **até 02/12/2023**

Prof. Luiz Gustavo Almeida Martins

Coordenador do Curso de Sistemas de Informação - Campus Santa Mônica

Portaria de Pessoal UFU N°3972/2022



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Almeida Martins, Coordenador(a)**, em 08/08/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4716370** e o código CRC **2284127B**.